



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 91/2022

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando os artigos **16; 17; § 1º**. da Lei Municipal nº 852/2008, datada de 19 de dezembro de 2008;

Considerando o Anexo I da Lei Municipal nº 852/2008, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Classe e Nível das servidoras pública, relacionada abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 852/2008, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	Classe/Nível (atual)	Classe/Nível (elevação)	SALARIO R\$
ESTANISLEY GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR 1	05/02/2019	A 01	B 02	R\$ 3.976,76
LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR 1	01/02/1995	B 09	B 10	R\$ 6.079,88
ALDA DE SOUZA XAVIER	PROFESSOR 1	01/02/1995	B 09	B 10	R\$ 6.079,88
DAIANY SOUZA LIMA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/08/2011	C 03	C 04	R\$ 1.810,35

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 91/2022

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando os artigos **16; 17; § 1º**, da Lei Municipal nº 852/2008, datada de 19 de dezembro de 2008;

Considerando o Anexo I da Lei Municipal nº 852/2008, tabela de cargos e salários;

RESOLVE:

Art. 1.º- Promover a elevação de Classe e Nível das servidoras pública, relacionada abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 852/2008, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	Classe/Nível (atual)	Classe/Nível (elevação)	SALARIO R\$
ESTANISLEY GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR 1	05/02/2019	A 01	B 02	R\$ 3.976,76
LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR 1	01/02/1995	B 09	B 10	R\$ 6.079,88
ALDA DE SOUZA XAVIER	PROFESSOR 1	01/02/1995	B 09	B 10	R\$ 6.079,88
DAIANY SOUZA LIMA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/08/2011	C 03	C 04	R\$ 1.810,35

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
ARAPUTANGA
PORTARIA N° 010-2022-PRE - NOMEANDO DR ALEXANDRE PARA
SER MEDICO PERITO

PORTARIA N° 010/2022 - PRE

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEDICO PERITO DO PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPUTANGA MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar perícia médica para avaliar a capacidade laborativa dos servidores **Sr. ADEMIR VIDÓI** e **Sra. BERENICE SOARES SILVA**;

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear o **Dr. ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO**, Brasileiro, RG nº 4167900-0 SSP/MT, Médico Psiquiatra CRM-MT 3737 e RQE nº 2968, para atuar como membro que formará Junta Médica para avaliar a capacidade laborativa dos Servidores **Sra. BERENICE SOARES SILVA** e **O Sr. ADEMIR VIDÓI**, Funcionários Efetivos da Prefeitura Municipal de Araputanga MT, respectivamente nos Cargos Auxiliar de Enfermagem e Agente de Limpeza Pública, que será realizada na Clínica Psique, sito Rua Leonorio Lorenção, nº 812, Centro de Mirassol D'Oeste as 13:00 hs do dia 25 de Fevereiro de 2022.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVIARA, aos 21 dias de Fevereiro de 2022.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva do Previara